



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 65/2026

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor: Administrativo

1.2. Data da Solicitação: 02/10/2026

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

() Baixa [30 dias] () Média [15 dias] () Alta [7 dias]

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(Obrigatório conforme Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021 e Art. 5º da Resolução nº 113/2023)

() SIM. A presente solicitação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

(x) NÃO. A solicitação não consta no PCA, justificando-se a necessidade superveniente e imprevisível por: necessidade surgiu após falha inesperada do SSD do computador utilizado nas transmissões das sessões, identificada em análise técnica do equipamento, não sendo possível sua previsão quando da elaboração do PCA 2026.)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

(Obrigatório. Descrever o problema a ser resolvido e o interesse público, conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021. Evitar justificativas genéricas como "para dar continuidade ao serviço".)

Descrever a real necessidade. Ex: "A contratação é essencial para adequar o Plenário às normas de acessibilidade (NBR 9050), garantindo o acesso de cidadãos com mobilidade reduzida..." ou "Necessário para reposição de material de copa, cujo estoque se esgotou, visando manter o atendimento básico ao público e aos gabinetes..." Justifica-se a aquisição tendo em vista que o computador utilizado para a transmissão das sessões da Câmara Municipal apresentou problemas de funcionamento, sendo identificado, após análise técnica realizada pelo Analista de Tecnologia da Informação, que a falha está relacionada ao SSD atualmente instalado no equipamento.

Diante do diagnóstico, faz-se necessária a aquisição de um novo SSD para substituição do dispositivo danificado, visando restabelecer o adequado funcionamento do computador e assegurar a continuidade das transmissões das sessões da Câmara Municipal, evitando interrupções e prejuízos às atividades institucionais.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto:

Aquisição de unidade de armazenamento SSD de 480 GB para substituição do dispositivo danificado no computador utilizado nas transmissões das sessões da Câmara Municipal.

4.2. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas conforme a necessidade técnica identificada para restabelecer o adequado funcionamento do computador da transmissão.

4.3. Itens e Quantitativos:

LOTE	ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	5121	1	UN	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 480GB

4.4. Quanto ao Objeto

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra





- ☒ Material de Consumo
☐ Material Permanente/Equipamento

5. REQUISITOS TÉCNICOS, PRAZO, ADJUDICAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

5.1. Prazo de Atendimento: O atendimento desta demanda é necessário para: O atendimento desta demanda é necessário no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da autorização de fornecimento, considerando a necessidade de restabelecimento do funcionamento do computador utilizado nas transmissões das sessões da Câmara Municipal.

5.2. Classificação do Objeto e Documentação Anexa:

☒ Objeto Comum / Baixa Complexidade:

Trata-se de objeto de natureza comum (compra de material ou serviço simples), não sendo necessário Estudo Técnico Preliminar (ETP) nesta fase, conforme Art. 10 do Ato nº 05/2023. Segue para cotação.

☐ Objeto Complexo (Obras, Serviços Técnicos, TI):

Trata-se de objeto que exige análise técnica (Obra, Serviço de Engenharia, Solução de TI).

☐ Seguem anexos os documentos técnicos (Memorial Descritivo, Projetos, Laudos) para subsidiar a elaboração do ETP e do Termo de Referência pela Equipe de Apoio (conforme Art. 15 do Ato nº 06/2023).

☐ Solicita-se apoio técnico para a elaboração do ETP, pois não há documentos prévios.

5.3. Critério de Adjudicação

☒ Menor Preço Global ☐ Menor Preço por Item ☐ Menor Preço por Lote ☐ Maior Desconto

5.4. Sugestão de Fiscal de Contrato *(pessoa com capacitação para a fiscalização)*

- Pedro Rodrigo Garrido Montoro

6. ESTIMATIVA DE PREÇO E INDICAÇÃO DA DESPESA

6.1. Estimativa Preliminar de Valor

R\$ R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Valor estimado com base nos preços praticados no mercado para aquisição de unidade de armazenamento SSD de 480 GB.

6.2. Dotação Orçamentária

339030170000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

7. REQUISITANTE(S)

Câmara Municipal de PALMITAL/SP, 02 de outubro de 2026.

Adriano Bachetta Meira
Analista de Tecnologia da Informação

8. DESPACHO AUTORIZATIVO

Determino a **INSTAURAÇÃO** do competente Processo Administrativo de Contratação (seja licitação ou contratação direta, conforme a apuração técnica subsequente).





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras/Equipe de Apoio para as devidas providências de instrução processual (elaboração de ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços), nos termos do Art. 15 do Ato nº 06/2023.

Na data da assinatura.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 10:27:29
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/jGX6A> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: Df3k.SzCc.Rfop

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **A d r i a n o B a c h e t t a M e i r a**

CPF: ***.166.938-**

Data: Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 10:27:30

Emitido por Autoridade Certificadora ICP-Brasil

✓ **M i g u e l G u s t a v o F i g u e i r e d o B u e n o**

CPF: ***.781.628-**

Data: Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 16:10:31

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/jGX6A>



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 66/2026

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor: Administrativo

1.2. Data da Solicitação: 02/10/2026

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

() Baixa [30 dias] () Média [15 dias] (x) Alta [7 dias]

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(Obrigatório conforme Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021 e Art. 5º da Resolução nº 113/2023)

()SIM. A presente solicitação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

(x) NÃO. A solicitação não consta no PCA, a necessidade surgiu após falha inesperada do SSD do computador utilizado nas transmissões das sessões, identificada em análise técnica do equipamento, não sendo possível sua previsão quando da elaboração do PCA 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

(Obrigatório. Descrever o problema a ser resolvido e o interesse público, conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021. Evitar justificativas genéricas como "para dar continuidade ao serviço".)

A contratação do serviço é necessária para a realização da manutenção do computador utilizado para a transmissão das sessões da Câmara Municipal.

Conforme análise técnica realizada pelo Analista de Tecnologia da Informação, o equipamento apresentou problemas de funcionamento, sendo necessária a realização de procedimentos de manutenção, compreendendo a limpeza interna do computador, a substituição e instalação do SSD e a formatação do equipamento.

A execução dos serviços por profissional com conhecimento técnico é necessária para garantir que os procedimentos sejam realizados de forma adequada, possibilitando o restabelecimento do funcionamento do equipamento e a continuidade das transmissões das sessões da Câmara Municipal.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e adequação de computador utilizado nas transmissões das sessões da Câmara Municipal, compreendendo limpeza, instalação de SSD e formatação do equipamento.

4.2. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas conforme a necessidade técnica identificada para restabelecer o adequado funcionamento do computador da transmissão.

4.3. Itens e Quantitativos:

LOTE	ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	5122	1	SER	SERVIÇO DE LIMPEZA DO COMPUTADOR
1	2	5123	1	SER	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SSD
1	3	5124	1	SER	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO

4.4. Quanto ao Objeto





- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de Consumo
☐ Material Permanente/Equipamento

5. REQUISITOS TÉCNICOS, PRAZO, ADJUDICAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

5.1. Prazo de Atendimento: O atendimento desta demanda é necessário para: atendimento da demanda deverá ocorrer no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da autorização para execução dos serviços, considerando a necessidade de restabelecimento do adequado funcionamento do equipamento utilizado nas transmissões das sessões da Câmara Municipal.

5.2. Classificação do Objeto e Documentação Anexa:

☒ Objeto Comum / Baixa Complexidade:

Trata-se de objeto de natureza comum (compra de material ou serviço simples), não sendo necessário Estudo Técnico Preliminar (ETP) nesta fase, conforme Art. 10 do Ato nº 05/2023. Segue para cotação.

☐ Objeto Complexo (Obras, Serviços Técnicos, TI):

Trata-se de objeto que exige análise técnica (Obra, Serviço de Engenharia, Solução de TI).

☐ Seguem anexos os documentos técnicos (Memorial Descritivo, Projetos, Laudos) para subsidiar a elaboração do ETP e do Termo de Referência pela Equipe de Apoio (conforme Art. 15 do Ato nº 06/2023).

☐ Solicita-se apoio técnico para a elaboração do ETP, pois não há documentos prévios.

5.3. Critério de Adjudicação

☒ Menor Preço Global ☐ Menor Preço por Item ☐ Menor Preço por Lote ☐ Maior Desconto

5.4. Sugestão de Fiscal de Contrato *(pessoa com capacitação para a fiscalização)*

- Pedro Rodrigo Garrido Montoro

6. ESTIMATIVA DE PREÇO E INDICAÇÃO DA DESPESA

6.1. Estimativa Preliminar de Valor

R\$ R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Valor estimado com valor praticado no mercado local dos serviços.

6.2. Dotação Orçamentária

339040120000 - MANUTENÇÃO E CONSERV DE EQUIP DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO

7. REQUISITANTE(S)

Câmara Municipal de PALMITAL/SP, 02 de outubro de 2026.

Adriano Bachetta Meira
analista de Tecnologia da Informação

8. DESPACHO AUTORIZATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Determino a **INSTAURAÇÃO** do competente Processo Administrativo de Contratação (seja licitação ou contratação direta, conforme a apuração técnica subsequente).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras/Equipe de Apoio para as devidas providências de instrução processual (elaboração de ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços), nos termos do Art. 15 do Ato nº 06/2023.

Na data da assinatura.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 10:27:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/MudXQ> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: fVpx.05dG.Rcro

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Adriano Bachetta Meira**

CPF: ***.166.938-**

Data: Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 10:27:28

Emitido por Autoridade Certificadora ICP-Brasil

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**

CPF: ***.781.628-**

Data: Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 16:10:30

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/MUdXQ>

